



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	
<b>EMENTA</b>	
5 - Requer alteração no Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 74, Inciso VI, Alínea b para incluir o inciso XII para a criação de programa de aquisição de ração para fauna silvestre e unidades de conservação, financiado por emendas parlamentares, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO REFERÊNCIA
Aditiva	Depois Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 74, Inciso VI, Alínea b
<b>TEXTO PROPOSTO</b>	
XII – criação de programa específico no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para aquisição de ração destinada à fauna silvestre, unidades de conservação, centros de triagem e instituições parceiras, podendo ser financiado por recursos de emenda parlamentar, observadas as normas de execução financeira e orçamentária.	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
A presente emenda aditiva tem como objetivo criar mecanismo legal para que o Ministério do Meio Ambiente possa utilizar recursos de emendas parlamentares na aquisição de ração destinada à manutenção da fauna silvestre em cativeiros, centros de triagem e unidades de conservação.	
Muitas espécies dependem de alimentação complementar em cativeiros e centros de reabilitação, e a ausência de recursos compromete o bem-estar animal e a execução das políticas públicas ambientais. A criação deste programa permite maior previsibilidade orçamentária, aplicação eficiente dos recursos e fortalecimento das ações de preservação ambiental, garantindo que os investimentos atinjam efetivamente a população e o meio ambiente.	
Sugestão: Dep. Evair Vieira de Melo	

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_